



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA nº 007/GAPCO-HACO/2022

Espécie: Termo de Apostilamento

PAG Nº: 67278.008448/2021-25

Modalidade de Licitação: Pregão nº 30/GAP-CO/2022

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço mensal de “Sistema de Gerenciamento Laboratorial” para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Aeronáutica de Canoas – HACO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura da Ordenadora de Despesas do HACO a Sra. LUCIANA HOROVITZ Cel Med, Portadora da Cédula de Identidade nº 477.805 do Comando da Aeronáutica (COMAER), designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 26, de 06 de fevereiro de 2025, do GAP-CO.

II – CONTRATADA: PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.704.011/0001-40, sediada na Avenida Protásio Alves, 2657, sala 501, Bairro Petrópolis, Rio Grande do Sul - CEP 90.410-002, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO FORGEARINI FERREIRA.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 007/GAPCO-HACO/2022, de acordo com sua Cláusula Sexta.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 - O valor do Contrato de Despesa nº 007/GAPCO-HACO/2022 é reajustado, conforme o que prevê sua Cláusula Sexta pela variação do ICTI, de acordo com a tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a contar de 31 de maio de 2026:

Item	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Motivo	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de “Sistema de Gerenciamento Laboratorial” para o Laboratório de análises clínicas do Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO, com o fornecimento de equipamentos para realizar o atendimento dos pacientes, processamento e liberação de resultados, conforme observações (requisitos mínimos) descritos abaixo, sem qualquer custo adicional.	SV	2 meses	R\$ 12.696,59	4º TAP	R\$ 13.115,58
VALOR TOTAL						R\$ 26.231,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 007/GAPCO-HACO/2022, 1º Termo Aditivo e os 1º, 2º e o 3º Termos de Apostilamento, as quais são ratificadas, neste momento.

Canoas, data da assinatura eletrônica.

RHAYANNE NEUBERGER NEUHAUS 2º Ten QOCON ADM
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

TESTEMUNHAS:

MARIANE GOULART MOCKER PINTO 1º Ten Int
Gerência Contratual do HACO

Fiscal do contrato

APROVO:

LUCIANA HOROVITZ Cel Med
Ordenadora de Despesas do HACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TAP AO CT 007.2022 HACO PRODIRE
Data/Hora de Criação:	19/06/2026 14:55:16
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8af4383e67690b1b0d95d4146279d697
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FRANCIELLY GUTERRES PETRY no dia 19/06/2026 às 12:05:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANE GOULART MOCKER PINTO no dia 23/06/2026 às 11:10:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANA HOROVITZ no dia 23/06/2026 às 12:45:23 no horário oficial de Brasília.